

PLANO DE ENSINO – 1º SEM/2010
BACHARELADO EM DIREITO
PROFESSOR: FABRICIO DA MOTA ALVES

Código	Disciplina	Carga horária
	Direito Constitucional I: Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais	80 horas

1 - Ementa

Teoria da constituição e Direitos fundamentais. Teoria constitucional. Classificação tradicional das Constituições. Constituição liberal, social e o Neoconstitucionalismo. Supremacia da Constituição. A Constituição brasileira. Poder constituinte. A norma constitucional. Interpretação constitucional. Princípios constitucionais. Teoria dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie. Garantias constitucionais.

2 - Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Compreender o papel desenvolvido pela Teoria Constitucional dentro do ordenamento jurídico brasileiro, sua correspondência com os demais ramos do direito, estruturação e classificação das Constituições e as recentes tendências doutrinárias, compreender o papel e a natureza do poder constituinte, estudar a teoria dos direitos fundamentais e as garantias constitucionais brasileiras.

2.2. Objetivos Específicos

- Conhecer os fundamentos históricos e doutrinários da Teoria Constitucional;
- Estabelecer um liame entre a Teoria Constitucional, o Direito Constitucional e os demais ramos do Direito;
- Desenvolver a ideia de Constitucionalismo e Estado Democrático de Direito no Estado contemporâneo;
- Estudar o Direito Constitucional e seus principais fundamentos;
- Compreender a função e a natureza do poder constituinte;
- Estudar o conceito e a classificação das normas constitucionais;
- Rever métodos e técnica de interpretação constitucional;
- Estudar o controle de constitucionalidade, sua origem histórica, classificação e espécies;
- Conhecer as características, classificação e limites do poder constituinte;
- Estudar detalhadamente a teoria dos direitos fundamentais e as garantias constitucionais brasileiras.

3 - Conteúdo Programático

UNIDADE I - Teoria Constitucional.

- Noções e conceitos.
- Constitucionalismo: histórico e evolução.
- Relação Estado x Direito: o Estatuto Jurídico do Poder. O Estado de Direito.

PLANO DE ENSINO – DIREITO CONSTITUCIONAL I – 1º SEM/2010

- Direito Constitucional: teoria e objeto. Interdisciplinaridade. Aspectos formal e material. Ramificação no Direito Público.
- Constituição. Conceito. Lei Constitucional.
- Teorias constitucionais: Hans Kelsen, Carl Schmitt, Konrad Hesse, Ferdinand Lassale.
- Classificação, estrutura: princípios e normas.
- Constituição liberal, social.
- Neoconstitucionalismo e transformações do direito constitucional contemporâneo. Marcos histórico, filosófico e teórico.
- A força normativa da Constituição. A expansão da jurisdição constitucional.
- Supremacia constitucional.
- A Constituição e o Direito Intertemporal.

UNIDADE II – Norma constitucional

- Tipologia e linguagem.
- Distinção com normas infraconstitucionais, regras e princípios constitucionais.
- Princípios na Constituição Federal de 1988. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.
- Preâmbulo nas constituições. Disposições constitucionais transitórias.
- Emendas constitucionais e mutação constitucional.

UNIDADE III – Interpretação constitucional

- Noções gerais de hermenêutica jurídica.
- Interpretação das normas constitucionais.
- Integração das lacunas constitucionais.

UNIDADE IV – Poder Constituinte.

- Conceito, natureza e características.
- Poder Constituinte e Poder de Revisão Constitucional.
- Poder Constituinte Material e Formal.
- Poder constituinte originário: características, natureza e formas de expressão. Constituição de 1988. Questões práticas relacionadas com o poder constituinte originário.
- Poder constituinte de reforma: denominações, características e natureza. Limites ao poder de reforma. Noções de processo legislativo constituinte. Cláusulas pétreas.

UNIDADE V – Princípios Constitucionais

- Noções conceituais.
- Princípios e regras.
- Classificação e função dos princípios.
- Fundamentos do Estado brasileiro.
- Independência e harmonia entre os poderes.
- Objetivos fundamentais do Estado brasileiro.
- Princípios da ordem internacional.

UNIDADE VI – Teoria dos Direitos Fundamentais

- Histórico.
- Teoria geral dos direitos fundamentais. Classificação.
- Caracterização, conceito, natureza e universalidade dos direitos fundamentais.
- Direitos fundamentais em sentido formal e em sentido material. A cláusula aberta.
- Titulares, destinatários e conteúdo dos direitos fundamentais.

PLANO DE ENSINO – DIREITO CONSTITUCIONAL I – 1º SEM/2010

- As gerações de direitos fundamentais. Tipologia.
- Críticas à classificação tradicional da Teoria dos Direitos Fundamentais.
- Colisão, concorrência e dependência dos direitos fundamentais.
- A suspensão, restrição e conformação dos direitos fundamentais.
- Direitos fundamentais em espécie: direitos individuais, políticos e coletivos.
- Garantias constitucionais; nacionalidade; direitos e partidos políticos.
- Distinção entre direitos, liberdades e garantias.
- Remédios constitucionais.
- O dever estatal de respeito e de realização dos direitos fundamentais.
- Restrições aos direitos fundamentais. Os bens que podem justificar a restrição dos direitos fundamentais no Estado de Direito.
- Invocabilidade dos direitos fundamentais nas relações jurídicas entre privados.

4 - Metodologia

O estudo da disciplina será desenvolvido mediante aulas expositivas e interação à distância, através, principalmente, de grupos de discussão e sistemas digitais (email, grupos de discussão, twitter, sítios da internet e blogs) estimulando sempre o debate de temas discutidos. Serão programados trabalhos de grupo, inclusive com realização em sala de aula, cujos temas acompanharão o conteúdo programático. Sempre que possível, os alunos serão estimulados ao debate com base em casos concretos ou discussões de grande relevância jurídica, particularmente atualizadas, a fim de que possam visualizar de forma prática os ensinamentos teóricos ministrados em sala de aula.

5 - Atividades Práticas

A disciplina terá complementação didático-pedagógica por intermédio da realização de questões com avaliação oral acerca de temas atuais, especialmente decisões polêmicas do Supremo Tribunal Federal. Também serão convidados, mediante prévia autorização da Coordenação, juristas e demais operadores do Direito cujos ofícios estejam relacionados às matérias de Direito Constitucional lecionadas em sala de aula.

6 - Avaliação

6.1 Metodologia:

- Critérios:
 - Língua Portuguesa, especialmente ortografia.
 - Conteúdo jurídico.
 - Conhecimentos gerais.
- Mecanismos de avaliação básicos:
 - Avaliações objetivas, subjetivas e mistas, com questões do Exame da OAB e de concursos públicos (em nível compatível).
 - Trabalhos individuais ou em grupo.
- Instrumentos de avaliação suplementares:
 - Participação em sala de aula.
 - Redação de artigos jurídicos para publicação.
 - Participação em grupo de discussão/email via internet.

6.2 Ponderação:

As avaliações ordinárias serão, no mínimo, em número de 4 (quatro):

- 2 trabalhos individuais ou coletivos;

PLANO DE ENSINO – DIREITO CONSTITUCIONAL I – 1º SEM/2010

- 2 avaliações discursivas e/ou objetivas.

Também será concedida pontuação suplementar, não superior a 5% da média geral, referente a interpelações orais e à participação em sala de aula.

6.3 Pontuação das avaliações:

A média será feita em conformidade com o Regimento da Instituição de Ensino Superior, ou seja, aplicando-se a média ponderada entre a Média Parcial e a Avaliação final. Se, contudo, o aluno obtiver, já na Média Parcial, nota igual ou superior a 6,0 (seis), será dispensado da Avaliação Final, correspondendo a Média Parcial ao valor do Resultado Final, considerando-se ainda o PCA.

7 - Bibliografia básica

MENDES, Gilmar F.; COELHO, Inocêncio M.; BRANCO, Paulo G. G. Curso de Direito Constitucional. 4. ed. rev. e atual. Saraiva: São Paulo, 2009. 1504 p.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 33. ed. Malheiros: São Paulo, 2010. 926 p.

8 - Bibliografia complementar

BARROSO, Luís Roberto (Org.). A nova interpretação Constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006

DANTAS, Ivo. Direito constitucional e instituições políticas. Bauru: Jalovi.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Processos Informais de Mudança da Constituição: Mutações Constitucionais e Mutações Inconstitucionais. São Paulo: Max Limonad, 1986.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1990.

Sobradinho, fevereiro de 2010.

Assinatura do docente responsável pela disciplina

Coordenador do Curso